



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 54 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 19, de 05 de setembro de 2024 "Dispõe sobre a denominação da "Rua J", no Loteamento Residencial Royal Park, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "João dos Santos de Oliveira", e dá outras providências".

RELATOR: Márcia Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de Setembro de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação